



ASSUNTO	Solicita compra de passagens para participação presencial de membros da CPC-CAU/RS em evento nacional.
DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 – CPC-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, presencialmente, no dia 12 de abril de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99, do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o Ofício Circular nº 001/2023-CAU/MA sobre convite para o 9º FIPA - Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal 2023 que o ocorrerá entre os dias 14, 15 e 16 de junho de 2023 em São Luís/MA.

Considerando que o Plano de Trabalho da CPC-CAU/RS para o exercício 2023 prevê em seu EIXO 2, AÇÃO 2.1, a “Aproximação com prefeituras, Conselhos Municipais, e outros órgãos e entidades de Patrimônio Cultural, através de reuniões, eventos e encontros”.

DELIBERA:

1. Por solicitar à Presidência que proceda com a compra de passagens para, pelo menos, dois membros da CPC-CAU/RS, para o 9º FIPA - Fórum Internacional de Patrimônio Arquitetônico Brasil-Portugal 2023 que o ocorrerá entre os dias 14, 15 e 16 de junho de 2023 em São Luís/MA;
2. Por solicitar à Presidência, que em retorno ao Protocolo SICCAU 1735206/2023, oficie o CAU/MA a fim de verificar a possibilidade de participação ativa em um espaço na programação do evento para apresentar as realizações e experiências do CAU/RS no âmbito do Patrimônio Cultural;
3. Por encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/RS para que nos termos do art. 91, §2ª, do Regimento Interno do CAU/RS, aprecie e dê providências.

Porto Alegre – RS, 12 de abril de 2023.

Acompanhado dos votos dos(as) conselheiros(as) **Carline Luana Carazzo, José Daniel Craidy Simões e Fábio Müller**. Verificada ausência justificada do conselheiro **Lucas Bernardes Volpatto**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Márcia Elizabeth Martins
Coordenadora - CPC-CAU/RS